

## S U M Á R I O

### GOVERNO DE MACAU

#### Portaria n.º 86/77/M:

Emite e põe em circulação em Macau selos postais comemorativos da «Abertura da Assembleia Legislativa de Macau».

#### Portaria n.º 87/77/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1977.

#### Portaria n.º 88/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 363.º, capítulo 16.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

#### Portaria n.º 89/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 303.º, capítulo 12.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

#### Portaria n.º 90/77/M:

Abre um crédito especial de \$ 50 000,00, destinado a fazer face às despesas da Comissão Instaladora do Conselho de Consumidores.

#### Repartição do Gabinete :

Declaração.

#### Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

#### Serviços de Assuntos Chineses :

Declaração.

#### Imprensa Nacional :

Declaração.

#### Serviços de Educação :

Extracto de despacho.

#### Serviços de Saúde e Assistência :

Extractos de despachos.

#### Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

#### Conservatória do Registo Civil :

Extracto de portaria.

#### Serviços de Obras Públicas e Transportes :

Extracto de despacho.

Declarações.

#### Serviços de Marinha :

Extractos de diplomas de provimento.

Extractos de despachos.

#### Forças de Segurança de Macau :

##### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declarações.

##### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declaração.

##### POLÍCIA MUNICIPAL:

Extracto de despacho.

##### SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Declaração.

##### CORPO DE BOMBEIROS:

Extractos de despachos.

#### Avisos e anúncios oficiais

Da Imprensa Nacional. — Lista de classificação do único candidato obrigatório ao concurso de promoção à categoria de segundo-oficial do quadro contratado da mesma Imprensa.

Dos Serviços de Saúde e Assistência. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de vagas de terceiro-estriturário do quadro contratado dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Finanças. — Lista de classificação geral obtida pelos candidatos aos lugares de primeiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro a denominar-se «Lun Vo».

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro a denominar-se «Lei Seng Kei».

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de uma tipografia e encadernação a denominar-se «Ngai Sang».

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista de classificação final do concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro auxiliar de administração dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a auxiliar de obras públicas de 1.ª classe do quadro técnico auxiliar dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a auxiliar de obras públicas de 1.ª classe do quadro técnico auxiliar dos citados Serviços.

Dos Serviços de Marinha. — Lista de classificação da única concorrente ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o provimento de dois lugares de telefonista de 2.ª classe (sexo masculino) do quadro dos mesmos Serviços.

Do Corpo de Bombeiros. — Lista de classificação dos concorrentes ao concurso de promoção a bombeiro de 2.ª classe do mesmo Corpo.

Do Montepio Oficial de Macau, sobre a habilitação das interessadas na pensão deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, aposentado, da Polícia de Segurança Pública.

Do mesmo Montepio, sobre a habilitação da interessada na pensão deixada por um falecido oficial, aposentado, dos Serviços de Economia.

### Anúncios judiciais e outros

## 澳門政府

### 目錄

## 教育廳

批示綱要一件

## 衛生救濟廳

批示綱要數件

第八六一七七一M號訓令：

在澳門發行及流通「澳門立法會閉幕」

紀念郵票

核准澳門助學金、學生旅費宿費及文化

交流委員會一九七七經濟年度第一副預算冊

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支

出部門第一六章第三六三條一款所指金額調動追加

第八八一七七一M號訓令：

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支

出部門第一二章第三〇三條所指金額調動追加

第九〇一七七一M號訓令：

特開款項一宗五萬元作爲消費者委員會籌備委員會之經費

第八九一七七一M號訓令：

## 政府印刷局

聲明書一件

## 華務廳

聲明書一件

## 民政廳

訓令綱要數件

## 秘書處

聲明書一件

## 官署文告

政府印刷局佈告  
關於本局合約團體二等文員晉陞試唯一強制性應考人成績表

## 法律文告及其他

澳門公務員互助會佈告  
仰關係人到領治濟廳一已故退休科長遺下之撫卹金

成績表  
澳門公務員互助會佈告  
仰關係人到領治濟廳一已故退休科長遺下之撫卹金

成績表  
海軍軍務廳佈告  
晉陞試唯一女性應考人成績表  
工務運輸廳佈告  
關於招考本廳團體二等接續生(男性)兩缺事宜  
消防隊佈告  
關於二等消防員晉陞試

成績表  
海軍軍務廳佈告  
關於招考本廳團體二等接續生(男性)兩缺事宜  
消防隊佈告  
關於二等消防員晉陞試

**GOVERNO DE MACAU****Portaria n.º 86/77/M****de 23 de Julho**

Ocorrendo em 9 de Agosto próximo o primeiro aniversário da Assembleia Legislativa de Macau, deseja-se assinalar o facto com a circulação de selos postais comemorativos da sua abertura.

Assim, tendo em vista o proposto pela Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei

Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. Que sejam emitidos e postos em circulação neste território, no dia 9 de Agosto do corrente ano, selos postais comemorativos da «Abertura da Assembleia Legislativa de Macau» tendo como motivo principal uma figura de mulher representando a Lei, com as dimensões de 63mm×28mm, e nas quantidades, taxas e cores seguintes:

2 000 000 da taxa de 5 avos — branco e azul-cinzento em 3 tonalidades;

500 000 da taxa de 2 patacas — branco e castanho-alaranjado em 3 tonalidades;

2 000 000 da taxa de 5 patacas — branco e verde-azeitona em 3 tonalidades.

Governo de Macau, aos 15 de Julho de 1977. — O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

**Portaria n.º 87/77/M****de 23 de Julho**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar da Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural, para o ano económico de 1977;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1977, na importância de \$ 35 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela mesma Comissão.

Governo de Macau, aos 16 de Julho de 1977. — O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

**1.º orçamento suplementar da Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural**

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Designação	Importância
				<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	
único	—	5.º	—	Disponibilidades de verbas que se utilizam como contrapartida: Saldo orçamental .....	\$ 35 000,00
				<b>DESPESA ORDINÁRIA</b>	
único	—	6.º	1	Rubrica a adicionar à tabela de despesa: <i>Despesas correntes:</i> Transferências — Exterior Associação de Estudantes de Macau .....	\$ 35 000,00

Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural, em Macau, aos 13 de Julho de 1977. — A Comissão, *Túlio Lopes Tomás — Ana Maria Basto Perez — Frederico Jesus dos Passos dos Remédios*.

**Portaria n.º 88/77/M****de 23 de Julho**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas *a*) a *c*) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 16.º, artigo 363.º, n.º 1) — «Serviços de Registo e Notariado — Conservatória dos Registos — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento — Encargos próprios das instalações», da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$2 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 14.º****Procuradoria da República***Despesas correntes:*

Artigo 324.º — Vencimentos e salários:

1) — Vencimentos .....	\$	<u>2 000,00</u>
------------------------	----	-----------------

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1977. — O Governador,  
*José Eduardo Garcia Leandro.*

**Portaria n.º 89/77/M****de 23 de Julho**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas *a*) a *c*) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 12.º, artigo 303.º — «Juízo de Direito — Despesas correntes — Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$186,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 12.º****Juízo de Direito***Despesas correntes:*

Artigo 305.º — Bens não duradouros:

3 — Outros bens não duradouros .....	\$	<u>186,00</u>
--------------------------------------	----	---------------

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1977. — O Governador,  
*José Eduardo Garcia Leandro.*

**Portaria n.º 90/77/M****de 23 de Julho**

Sendo necessário inscrever na tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor uma verba para fazer face às despesas da Comissão Instaladora do Conselho de Consumidores, criada por despacho n.º 67/77, de 23 de Junho de 1977, do Governo deste território;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nos n.os 1.º a 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, do 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É aberto, nos termos dos artigos 10.º, 11.º alínea *c*) e 15.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, um crédito especial de \$ 50 000,00, que será adicionado à tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, com a seguinte classificação e rubrica:

**CAPÍTULO 11.º****Despesas comuns***Despesas correntes:*

Artigo 284.º — Transferência — Sector público:

18) Encargos com a Comissão Instaladora do Conselho de Consumidores .....	\$	<u>50 000,00</u>
---	----	------------------

Art. 2.º Para contrapartida do crédito de que trata o artigo anterior, são utilizadas disponibilidades de igual montante, a retirar do artigo 294.º — «Saldo orçamental», da mesma tabela orçamental de despesa para o ano económico de 1977.

Governo de Macau, aos 22 de Julho de 1977. — O Governador,  
*José Eduardo Garcia Leandro.*

**REPARTIÇÃO DO GABINETE****Declaração**

Para os devidos efeitos de declara que o Dr. Armando Gil Lopes de Campos, chefe da Repartição dos Serviços de Economia, reassumi as suas funções, em 19 de Julho corrente, finda a sua missão de serviço oficial no estrangeiro.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 23 de Julho de 1977.  
— O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL****Extractos de portarias**

Por portarias de 19 do corrente:

H'a Chan, servente de 1.ª classe (obras) do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de

Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, durante o período: de 1-11-1949 a 18-5-1977 — 27 anos, 6 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a... 33 — 21

A Iao, servente de 1.ª classe (obras) do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Obras Públicas e Transportes, durante o período: de 1-11-1949 a 18-5-1977 — 27 anos, 6 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 33 — 21

Lo Chau, marinheiro de 2.ª classe n.º 44, dos Serviços de Marinha de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na extinta Comissão Reguladora das Importações, durante o período: de 12-8-1944 a 31-12-1958 — 14 anos, 4 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a... 17 3 6

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço como marinheiro da Repartição dos Serviços de Marinha: de 1-1-1959 a 25-6-1977 — 18 anos, 5 meses e 25 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 22 2 6

**TOTAL .....** 39 5 12

Ló Sam, guarda de 3.ª classe n.º 411, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 31-12-1975, por portaria de 6-4-1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, do mesmo ano, conta com os aumentos legais ..... 43 — 18

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1976 a 27-6-1977 — 1 ano, 5 meses e 27 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a ..... 2 1 1

**TOTAL .....** 45 1 19

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 19-1-1973 a 27-6-1977 ..... 4 5 19

João Donato Jesus dos Passos Lopes do Espírito Santo, operador do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 4-6-1968, por portaria de 31-9-1968, publicada no *Boletim Oficial* n.º 36, do mesmo mês, conta com os aumentos legais ..... 26 6 18

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 5-6-1968 a 15-6-1977 — 9 anos e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 10 10 1

**TOTAL .....** 37 4 19

Tang Fu Ling, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Saúde e Assistência, durante os períodos: de 19-12-1966 a 18-6-1968; de 6-7-1968 a 22-6-1977, o que somado perfaz 10 anos, 7 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 12 9 2

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 6-7-1976 a 22-6-1977 ..... — 9 17

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

## SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão de 11 de Julho do corrente ano, enunciou o seguinte parecer, homologado em 14 do mesmo mês e ano, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, destes Serviços, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do seu médico assistente».

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

**IMPRENSA NACIONAL****Declaração**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão de 14 de Julho de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante ao auxiliar de 1.ª classe, assalariado, José Ló, desta Imprensa:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuação do tratamento».

Imprensa Nacional de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 24 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Julho do mesmo ano:

Jaime Diamantino Madeira — nomeado aspirante, provisório, da Repartição dos Serviços de Educação, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção de Eduardo António de Carvalho a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário, por despacho de 14 de Junho de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de Macau, de 30 de Junho de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 21 do corrente:

Maria Fong, aliás Fong Seong Ieng — exonerada do cargo de enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, para que fora nomeada por portaria de 22 de Outubro de 1969, visada pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês, e publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 1 de Novembro de 1969, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Angela Gabriela Man — exonerada do cargo de enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, para que fora nomeada por portaria de 4 de Novembro de 1969, visada pelo Tribunal Administrativo em 26 de Dezembro do mesmo ano, e publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 1, de 3 de Janeiro de 1970, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Mary Josephine Hoi — exonerada do cargo de enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços, para que fora nomeada por des-

pacho de 11 de Agosto de 1971, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Setembro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 do mesmo mês e ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Ip Iut I, aliás Mary Juliana Yip Chau — rescindido o contrato celebrado com a mesma enfermeira de 2.ª classe do quadro do pessoal contratado, destes Serviços, em 12 de Fevereiro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Fevereiro de 1974, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 9 de Março do mesmo ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de Macau, de 30 de Junho findo, visados pelo Tribunal Administrativo em 21 de Julho corrente:

Maria Fong, aliás Fong Seong Ieng, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, definitivamente, nos termos do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e artigo 174.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Angela Gabriela Man, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, definitivamente, nos termos do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e artigo 174.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Mary Josephine Hoi, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, definitivamente, nos termos do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e artigo 174.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

Ip Iut I, aliás Mary Juliana Yip Chau, enfermeira de 2.ª classe do quadro do pessoal contratado, quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, provisoriamente, nos termos do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, e artigo 174.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969, enfermeira-parteira do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, dos mesmos Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, será pago na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de Macau, de 9 de Julho corrente, anotado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

Jorge Alberto Basto da Silva, primeiro-oficial do quadro privativo administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — exonerado, a partir de 1 de Julho corrente, das funções de chefe da Secretaria da Escola Técnica dos mesmos Serviços, para que havia sido nomeado por despacho de 5 de Fevereiro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em

15 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 23 do mesmo mês e ano.

Virgínia Lau do Rosário, primeiro-oficial, interino, do quadro privativo administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — exonerada, a partir de 7 de Julho corrente, das funções acima referidas, para que havia sido nomeada, por despacho de 27 de Maio de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 29 do mesmo mês e ano.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo de Macau, de 9 de Julho corrente, visados pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

Henrique Dias, aspirante do quadro privativo administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — nomeado, nos termos do artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1970, chefe da Secretaria da Escola Técnica dos referidos Serviços, a partir de 1 de Julho do corrente ano, com direito à percepção da gratificação prevista no artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 721, de 1 de Outubro de 1966, na nova redacção dada pelo artigo 9.º do Decreto Provincial n.º 10/73, de 29 de Dezembro. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Marina de Carvalho Conceição Ribeiro, segundo-oficial do quadro privativo administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — nomeada, interinamente, ao abrigo do disposto nos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, primeiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida ao proprietário do lugar, Tomás da Rosa Pereira. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo de Macau, de 16 de Julho corrente:

Leonel Estefânio Oldérico dos Remédios, médico-inspector do quadro médico comum, desempenhando as funções de chefe dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Jaime Diamantino Madeira, terceiro-escriturário do quadro contratado dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

## SERVÍCIOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 do mesmo mês e ano:

Lei Chong Hou, viúva de Chan Van, que foi guarda auxiliar n.º 126, da Polícia Fiscal, falecido em 18 de Novembro de 1958 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de

\$164,40 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 21 de Dezembro de 1976, se deduzirá a quantia em dívida, de \$89,90, em 120 prestações mensais, sendo a 1.ª de \$6,60 e as restantes de \$0,70 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Por despacho de 11 de Julho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Angélica Isabel Chan Lizardo Francisco, viúva de António Francisco, que foi subchefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública, falecido em 15 de Junho 1952 — rectificada a sua pensão de sobrevivência, passando a ter a seguinte pensão:

Pensão de sobrevivência anual de \$607,20, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, que deverá ser abonada a partir de 20 de Maio de 1977, da qual se deduzirá a quantia de \$596,50, em 96 prestações mensais, sendo a 1.ª de \$7,50 e as restantes de \$6,20 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

### Extracto de portaria

Por portaria de 15 de Julho de 1977, foi, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, Koc Chün, com assento de nascimento n.º 510, a folhas 32 do livro n.º 43, do ano de 1958, e assento de casamento n.º 2, a fls. 86 e verso do livro n.º 5, do ano de 1950, autorizado a mudar o nome para Koc Chün, aliás Cheang Kok Chün, aliás Cheang Kok Chün.

(Custo desta publicação \$ 7,30)

Conservatória do Registo Civil de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Conservador, substituto, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

## SERVÍCIOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Leong Chan In, condutor de automóveis de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — transitado, com efeitos a partir de 22 de Junho do corrente ano, para a letra «S» do § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto n.º 642/73, de 10 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 2/74, de 10 de Outubro, por contar cinco anos de serviço na categoria, com boas infor-

mações de serviço. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

### Declarções

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 14 de Julho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 15 do mesmo mês e ano, respeitante a Cheong Kim Chiu, condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado destes Serviços:

«Necessita de quinze dias de licença para continuação do tratamento».

— Para os devidos efeitos se declara que se apresentou em 19 de Julho do corrente ano, nestes Serviços, Augusto Rosa Nunes Júnior, a fim de reassumir as suas funções de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar desta Repartição, em virtude de ter terminado a prestação de serviço militar obrigatório.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

### SERVIÇOS DE MARINHA

#### Extractos de diplomas de provimento

Por diploma de provimento de 5 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Leong Kam Meng, motorista de embarcações de 2.ª classe n.º 22, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeado para exercer as funções de motorista de embarcações de 1.ª classe assalariado destes Serviços, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do titular do lugar, Lau Peng K'au, aliás Henrique Lau, em 4 de Junho de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por diploma de provimento de 8 de Julho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

João Manuel Pereira Giga — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com os artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, as funções de terceiro-escriturário destes Serviços, na vaga resultante da nomeação interina do titular do lugar, Carlos Alberto do Nascimento Veloso, para o cargo de segundo-escriturário, em 20 de Novembro de 1976, devendo o mesmo tomar posse do referido cargo no prazo de 30 dias após a sua passagem à situação de disponibilidade, em conformidade com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 679, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/46. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

#### Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Julho do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Leong Kam Meng, motorista de embarcações de 2.ª classe n.º 22, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — exonerado do referido cargo, para que foi nomeado por despacho de 8 de Abril de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Maio de 1974, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 21, de 25 de Maio de 1974, a partir da data em que for assalariado motorista de embarcações de 1.ª classe da mesma Repartição.

Por despacho de 11 de Julho do corrente ano, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Sou Heng, servente de 1.ª classe n.º 78, da Repartição dos Serviços de Marinha — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 4 de Junho de 1977, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço, por falta de robustez física, por parecer da Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 30 de Maio de 1977, homologado por S. Ex.a o Governador em 4 de Junho de 1977, sendo-lhe fixada a seguinte pensão de acordo com o artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Pensão provisória anual de Pts.: \$7 584,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de Pts.: \$740,00, atribuído ao grupo «Z» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade de Pts.: \$50,00, referido nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00 que será pago por desconto no primeiro título da pensão).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

### FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Julho do mesmo ano:

Mário António Lameiras — contratado, nos termos e condições do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer o cargo de dactilógrafo do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, na vaga resultante de o proprietário do lugar, Gaspar Aires da Silva Conceição Júnior, ter pedido baixa de serviço. (É devido emolumento de \$16,00).

Por despachos de 14 de Julho do corrente ano:

José da Conceição Fernandes, guarda de 1.ª classe n.º 578/58, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27

de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Chü Fu T'ím, guarda de 3.ª classe n.º 138/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Fong Dei Fun ou Fong Khee Fon, guarda de 3.ª classe n.º 308/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Cheong Nang Kón, guarda de 3.ª classe n.º 333/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Chan Kam Hong, guarda de 3.ª classe n.º 507/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Pedro Hong, guarda de 3.ª classe n.º 557/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Cheang Vai Sam, guarda de 3.ª classe n.º 698/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

#### Declaração n.º 47/77

Declar-se que a Junta de Saúde, em sessão de 14 de Julho de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 16 de Julho do corrente ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 2.ª classe n.º 477/51, Luís Ho Ling:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuação do tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 253/45, Fernando António da Conceição Nogueira:

«Necessita de trinta dias de licença para repouso e continuação do tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 291/46, Lei Sao Heng:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

#### Declaração

Declar-se que a Junta de Saúde, em sessão de 14 de Julho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 15 de Julho do mesmo ano, respeitante ao guarda prisional de 3.ª classe, contratado n.º 17/76, Cheong In Tak, do Centro de Recuperação Social da Taipa:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuação do tratamento».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

#### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

##### Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Julho de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e ano:

Alexandre Lopes Monteiro, guarda de 2.ª classe n.º 256, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 9 de Julho de 1977.

Gildo Agostinho Chao, guarda de 3.ª classe n.º 518, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 11 de Julho de 1977.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 14 de Julho de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 15 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo indicado:

António Manuel Pereira, chefe da P. M. F.:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuação do tratamento».

Vong Kai Fai, guarda de 2.ª classe n.º 248:

«Necessita de 30 dias para continuar o tratamento».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

#### POLÍCIA MUNICIPAL

##### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Julho de 1977:

Jerónimo Xeque do Rosário, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Polícia Municipal de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Comandante da Polícia Municipal, *Henrique Madeira Pacheco*.

#### SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### Declaração

Declar-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 14 de Julho de 1977, emitiu o seguinte parecer, confirmado em

18 do mesmo mês e ano, respeitante a Cheong Wo, servente de 2.ª classe da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de noventa dias».

Subdiretoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

#### CORPO DE BOMBEIROS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Julho de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

José da Silva Martins, subchefe do Corpo de Bombeiros de Macau — nomeado, por substituição, chefe do mesmo Corpo, nos termos dos artigos 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir de 9 de Julho do corrente ano, em substituição do chefe, Rui Vasco de Jesus César.

Feliciano Maria da Silva, bombeiro de 1.ª classe n.º 1/289, do Corpo de Bombeiros de Macau — nomeado, por substituição, subchefe do mesmo Corpo, nos termos dos artigos 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir de 9 de Julho do corrente ano, em substituição do subchefe, José da Silva Martins.

Corpo de Bombeiros de Macau, aos 23 de Julho de 1977. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### IMPRENSA NACIONAL

Lista de classificação do único candidato obrigatório ao concurso de promoção à categoria de segundo-oficial do quadro contratado desta Imprensa, cujas provas foram realizadas em 12 do corrente mês, perante o júri nomeado por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 28 de Junho de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 2 de Julho do corrente ano:

Francisco Paula Nunes ..... 14 valores (Bom)

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 19 de Julho de 1977).

Imprensa Nacional de Macau, aos 13 de Julho de 1977. — O Presidente, *Augusto Pires Estrela*, chefe dos Serviços de Administração Civil — O Vogal, *José Maria Bártolo*, primeiro-oficial da Imprensa Nacional — O Vogal, *António Jesus de Sousa e Sales*, chefe de secção de oficinas — O Secretário, sem voto, *Telmo Agostinho de Assis Rodrigues*, fiel de depósito e de armazém.

## SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Lista de classificação

Nos termos do § 3.º do artigo 29.º do Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 12 de Março de 1977, para o preen-

chimento de vagas de terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau:

1.º João Luís da Cunha .....	15,33	valores — Bom
2.º Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista .....	15,26	» — Bom
3.º Maria Fátima Sales Pereira...	15,05	» — Bom
4.º Maria Cecilia de Sena Fernandes Pereira Leonardo .	14,50	» — Bom
5.º Rosalina Maria de Almeida da Silva .....	14,35	» — Bom
6.º António Ung .....	12,95	» — Regular
7.º Virgínia de Sousa Gomes Sanchez.....	12,75	» — Regular
8.º Vasco Américo de Góis Guillerme .....	11,99	» — Regular
9.º Umran Bibi .....	11,42	» — Regular
10.º Isabel Maria de Oliveira Simões .....	10,79	» — Regular
11.º Bernardino Lau do Rosário...	10,65	» (a) — Regular
12.º Júlia dos Santos Poupinho Nunes .....	10,65	» — Regular
13.º João Fátima Leong .....	10,02	» — Regular

(a) — Maior habilitação literária.

#### Desistiram:

3 candidatos.

#### Faltaram:

12 candidatos.

#### Reprovaram:

22 candidatos.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 1977).

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, aos 18 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### Lista

De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto n.º 36 253, de 26 de Abril de 1947, se publica a lista da classificação geral obtida pelos candidatos aos lugares de primeiros-oficiais do quadro privativo dos Serviços de Finanças, homologada por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 14 do corrente mês:

António Augusto Carion .....	16	valores — Bom
Vítor Emanuel Botelho dos Santos ..	15	valores — Bom
Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues	11	valores — Regular
Pedro Maria António Coloane .....	11	valores — Regular

Ficaram reprovados dois candidatos.

Desta lista e da classificação nela atribuída não há recurso nos termos do artigo 35.º do citado decreto.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Julho de 1977. — O Júri — Presidente, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe — Vogal, *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco*, director de Finanças de 2.ª classe — Vogal, *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Avisos

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Kong Chiu Kam, de nacionalidade chinesa, morador no r/c do prédio n.º 133, da Estrada do Repouso, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c do prédio n.os 46-48, do Pátio Coronel Mesquita, do estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro, a denominar-se «Lun Vo» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes fumo e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.os 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, técnico-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Lei Chi Seng, de nacionalidade chinesa, morador no r/c do prédio n.º 10, da Travessa Mata-Tigre, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c do prédio n.º 10, da Travessa Mata-Tigre, do estabelecimento industrial de ferreiro e serralheiro, a denominar-se «Lei Seng Kei» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes fumo e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.os 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, 13 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, técnico-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Leong Peng Sang, aliás Leong Sang, de nacionalidade chinesa, morador no r/c do prédio n.º 51, do Pátio de Francisco António, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c do prédio n.º 51, do Pátio de Francisco António, de uma tipografia e encadernação, a denominar-se «Ngai Sang» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes barulho e alteração das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.os 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, 14 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, técnico-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Lista de classificação

De harmonia com o disposto no artigo 46.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros

Privativos dos Serviços Públicos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, se publica a classificação final obtida pelo candidato admitido ao concurso documental e de provas práticas para promoção ao lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração destes Serviços:

Roque Rui Xavier Hy ..... 13,55 valores (Regular)  
(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 20 de Julho de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Julho de 1977. — O Júri, *T. L. da Costa Matos*, presidente — *Mário Aureliano Robarts*, vogal — *João Sinho Noronha*, vogal — *Augusto Francisco Silvestre*, secretário, sem voto.

### Listas

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho de 1977, para promoção a auxiliar de obras públicas de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

*José Baptista*, aliás *José Chiu Choi Kau*;  
*Marcos Lei*, aliás *Lei Ch'ong Chi*.

Desta lista provisória, cabe recurso para o Governador deste território, dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 20 de Julho de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Julho de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Ida Maria dos Santos Barcelar Quintela*, vogal — *Simão Leung*, vogal — *Florinda Belém dos Santos Nunes*, secretário, sem voto.

Lista de classificação de admissão dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho de 1977, para promoção a auxiliar de obras públicas de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

*José Baptista*, aliás *José Chiu Choi Kau*. 14 valores (Regular)  
*Marcos Lei*, aliás, *Lei Ch'ong Chi* ..... 14 valores (Regular)

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Julho de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Ida Maria dos Santos Barcelar Quintela*, vogal — *Simão Leung*, vogal — *Florinda Belém dos Santos Nunes*, secretário, sem voto.

## SERVIÇOS DE MARINHA

### Lista

Lista de classificação da única concorrente ao concurso realizado no dia 11 de Julho de 1977, para promoção a segundo-oficial do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 25 de Junho de 1977, elaborada nos termos

da alínea f) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

#### *Classificação final*

Berta Maria de Passos da Silva — 10,40 (dez e quarenta centésimos) valores — Regular.

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 15 de Julho de 1977).

Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, aos 11 de Julho de 1977. — O Júri. O Presidente, António Lopes Jonet, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, João Pedro de Sousa Pinto, capitão-tenente, Miguel Ângelo Cambraia Duarte, primeiro-tenente AN, Belmiro Magalhães de Sousa, intérprete-tradutor — O Secretário, Cândido Benjamim Bañares, escrivão.

#### *Aviso*

Faz-se público que, de conformidade com o despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 15 do corrente, se acha aberto concurso documental e de provas práticas, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Boletim Oficial*, para o provimento de dois lugares de telefonista de 2.ª classe «T» (sexo masculino), do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha.

Os requerimentos, pedindo admissão ao concurso, com as assinaturas reconhecidas, deverão ser dirigidos a S. Ex.º o Governador e acompanhados dos documentos que comprovem o seguinte:

- a) Não ter menos de 18 anos de idade;
- b) Ter aptidão física;
- c) Possuir bilhete de identidade;
- d) Possuir o exame de instrução primária ou equivalente;
- e) Possuir outras habilitações literárias (facultativo);
- f) Possuir outras habilitações técnicas (facultativo).

Deverão os candidatos aprovados, quando convocados para efeitos de provimento, fazer entrega do documento comprovativo de capacidade profissional.

As provas práticas versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Conversação em chinês;
- b) Ditado de frases soltas em português;
- c) Leitura dum texto em inglês e conversação nesta língua.

Em igualdade de classificação, são condições de preferência:

- a) Melhores habilitações literárias ou outras habilitações técnicas;
- b) Ser funcionário dos Serviços de Marinha ou da Polícia Marítima e Fiscal.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 19 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, António Lopes Jonet, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### *Lista*

Lista de classificação do concurso realizado nos dias 11, 12 e 13 de Julho de 1977, para promoção ao posto de bombeiro de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho de 1977:

<i>Aprovados</i>	<i>Média</i>	<i>Classificação</i>
------------------	--------------	----------------------

#### *Bombeiros de 3.ª classe:*

N.º 54/313 — Ao Man Fu .....	17,00	1.º
N.º 28/331 — Lai Sai Kuong .....	16,66	2.º
N.º 38/325 — Fernando Corvelo Júnior..	16,33	3.º
N.º 53/307 — Leong Cam Heng .....	16,00	4.º

<i>Aprovados</i>	<i>Média</i>	<i>Classificação</i>
------------------	--------------	----------------------

N.º 63/315 — Roque Lei.....	15,66	5.º
N.º 59/320 — Kou Fu Cheong .....	15,33	6.º
N.º 55/321 — Ló Veng Lam .....	15,00	7.º
N.º 60/317 — Iong Fai .....	14,66	8.º
N.º 48/308 — Chan Fok Heng .....	14,33	9.º
N.º 57/322 — Chong Veng Kiong .....	14,00	10.º
N.º 33/310 — Ku Pui Lam .....	13,66	11.º
N.º 36/316 — Pedro Mak, aliás Man Kak Chü .....	13,33	12.º
N.º 27/324 — Fong Peng Hang .....	13,00	13.º
N.º 47/328 — Iong Fai Meng .....	12,66	14.º
N.º 62/319 — Ung Seng .....	12,33	15.º
N.º 64/318 — Van Keng Fan .....	12,00	16.º
N.º 30/329 — Cheong Seng .....	11,66	17.º
N.º 56/330 — Chü Veng San .....	11,33	18.º
N.º 34/326 — Lei Vun Hei .....	11,00	19.º
N.º 35/280 — Vong Kun Veng .....	10,66	20.º
N.º 58/327 — Chiu Ch'on Foc .....	10,33	21.º

#### *Reprovados*

##### *Bombeiros de 3.ª classe:*

N.º 31/278 — Ho Moc;
N.º 32/296 — Chiu Lói;
N.º 37/294 — Iao Veng Kuan;
N.º 41/323 — Chan Seng Iao;
N.º 29/309 — Mok Hung.

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Julho de 1977. — O Comandante das F. S. M., Joaquim Chito Rodrigues, coronel graduado.

## MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

#### *Editos*

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 28.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Teresa Leong de Assunção e Maria Teresa de Assunção, na qualidade, respectivamente, de viúva e filha maior de Manuel Maria de Assunção que foi guarda de 1.ª classe n.º 84/34, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, sócio n.º 820, deste Montepio, falecido em 2 de Maio de 1977, para receberem a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 21 de Julho de 1977.  
— O Presidente, Henrique Carlos Braga.

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 28.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Maria Inês Choi Pitter, na qualidade de viúva de José Maria Pitter que foi oficial da Repartição dos Serviços de Economia e Estatística Geral, aposentado, sócio n.º 1209, deste Montepio, falecido em 8 de Janeiro de 1977, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 21 de Julho de 1977.  
— O Presidente, Henrique Carlos Braga.

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS****BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.**  
Balanço em 31 de Dezembro de 1975

ACTIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL E REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Caixa e depósito no Banco emissor	\$ 8 479 711,54	Depósitos à ordem — Paraca	\$ 8 938 119,95
Depositos noutras Instituições de Crédito	\$ 24 744 456,12	Depósitos à ordem — Moedas estrangeiras	\$ 21 212 673,22
Correspondentes no estrangeiro	\$ 33 224 167,66	Depósitos com pré-aviso — Paraca	\$ 101 400,00
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 626 949,97	Depósitos com pré-aviso — Moedas estrangeiras	\$ 112 000,00
Carteira de títulos e cupões	—	Depósitos a prazo — Paraca	\$ 2 638 519,30
Carteira comercial	\$ 604 570,11	Depósitos a prazo — Moedas estrangeiras	\$ 9 975 874,79
Letras sobre o estrangeiro	—	Cheques e ordens a pagar	\$ 42 978 587,26
Correspondentes da zona do escudo	\$ 14 151 706,37	Exigibilidades diversas	\$ 17 864,93
Emprestimos e contas correntes caucionados	\$ 1 186 746,76	Correspondentes da zona do escudo	\$ 884 732,11
Devedores e credores	—	Correspondentes no estrangeiro	—
Acionistas	—	Empresários e contas correntes caucionados	—
Emprestimos a mais de um ano	—	Devedores e credores	\$ 164 452,74
Outros valores realizáveis	—	Obrigações	—
	\$ 16 569 973,21		\$ 1 067 069,78
	\$ 49 794 140,87		\$ 44 045 657,04
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Participações financeiras	—	Contas transitórias e de regularização	\$ 230 000,00
Despesas de constituição e instalação:	—	Provisões diversas	\$ 230 000,00
— Custo	—		
— Amortização (a deduzir)	—		
Mobiliário e Material:	—		
— Custo	\$ 177 302,12	<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	
— Amortização (a deduzir)	\$ 27 656,08	Capital	\$ 5 000 000,00
Imóveis:	—	Fundo de reserva legal	\$ 52 000,00
— Custo	\$ 98 608,60	Outros fundos de reserva	\$ 5 052 000,00
— Amortização (a deduzir)	—		
Outros valores imobilizados:	—		
— Custo	\$ 98 608,60	<b>RESULTADOS</b>	
— Amortização (a deduzir)	—		
	—	Lucros e perdas:	
	—	— Saldo do exercício anterior	\$ 153 133,73
	—	— Resultados do exercício	\$ 561 604,74
	—		\$ 714 738,47
	—		\$ 50 042 395,51
<b>OUTRAS CONTAS DO ACTIVO</b>		<b>CONTAS DE ORDEM</b>	
Dividendos antecipados	—	Credores por valores de conta alheia	\$ 440 151,80
Contas transitórias e de regularização	—	Credores por valores recebidos em caução	—
	—	Garantias e avales prestados	\$ 70 188,30
	—	Aceites	\$ 92 449,81
	—	Créditos abertos	\$ 162 638,11
	—	Outras contas de ordem	\$ 602 789,91
	—		\$ 602 789,91
	—		\$ 50 645 185,42

O Chefe da Contabilidade,  
*Alison L. S. Tam*

(Custo desta publicação \$117,90)

O Administrador,  
*Siao Yu-Joe ou Siau Lok-Kun*

## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

## Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1975

DÉBITO	CRÉDITO
Juros e comissões a nosso cargo	\$ 1 631 351,99
Contribuições e impostos	\$ 24 091,10
Despesas com o pessoal:	
Remunerações dos órgãos sociais	\$ 194 028,00
Remunerações dos empregados	\$ 120 335,00
Encargos sociais obrigatórios	\$ 130 476,36
Outros encargos	\$ 249 896,66
	\$ 694 736,02
Despesas gerais:	
Publicidade	\$ 17 207,58
Conservação de instalações, mobiliário e material	\$ 48 457,62
Outras despesas	\$ 29 612,68
Encargos diversos	
Provisões e amortizações:	
Dotações para provisões diversas	—
Dotações para contas de amortização	—
Saldo .....	\$ 2 590 251,87
	\$ 714 738,47
	\$ 3 304 990,34
	\$ 3 304 990,34
	\$ 153 133,73
Juros e comissões a nosso favor	\$ 2 658 070,56
Resultados em operações cambiais e sobre títulos	\$ 409 584,01
Rendimento de títulos de crédito	\$ 36 383,03
Outros rendimentos, receitas e lucros	\$ 18 337,41
Saldo proveniente da estimativa, a mais, da reserva para taxas .....	\$ 29 481,60
	\$ 3 122 375,01

O Administrador,  
Siao Yu-Joe ou Siu Lok-Kun

(Custo desta publicação \$ 117,90)

O Chefe da Contabilidade,  
Alison L. S. Tam

## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 31 de Março de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
— Patacas	\$ 1 009 136,84	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 2 331 735,34	
Depósitos no Banco Emissor		
— Patacas	\$ 2 494 738,87	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 1 659 118,83	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 28 256 973,54	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 606 412,90	
Carteira de títulos e cupões		
Carteira comercial	\$ 485 643,26	
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 13 867 750,05	
Devedores e credores	\$ 335 125,06	\$ 354 256,09
Depositos à ordem:		
— Patacas		\$ 10 561 344,46
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 20 846 237,21
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 132 500,00
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 272 000,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 900 651,87
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 7 889 708,95
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 756 718,73
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 2 506 690,23
Cheques e ordens a pagar		\$ 19 392,63
Exigibilidades diversas		\$ 567 266,55
Imobilizações diversas		
Contas diversas e provisões	\$ 144 143,92	
Capital		\$ 231 000,00
Reserva legal		\$ 5 000 000,00
Reservas diversas		\$ 102 000,00
Encargos		
Receitas e lucros	\$ 645 131,04	
Lucros e perdas		\$ 690 013,06
Valores de conta alheia	\$ 437 793,46	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 261 094,30	
Devedores por créditos abertos	\$ 264 063,08	
Credores por valores de conta alheia		\$ 437 793,46
Garantias e avales prestados		\$ 261 094,30
Créditos abertos		\$ 264 063,08
Outras contas de ordem	\$ 75 347,46	
Imóveis	\$ 98 608,60	\$ 75 347,46
TOTAIS .....	\$ 52 972 816,55	\$ 52 972 816,55

O Administrador,

*Siao Yu-Joe ou Siu Iok-Kua*

O Chefe da Contabilidade,

*Alison L. S. Tam*

(Custo desta publicação \$ 117,90)

## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Junho de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
<b>Caixa</b>		
— Patacas	\$ 707 609,85	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 1 713 499,64	
<b>Depósitos no Banco Emissor</b>		
— Patacas	\$ 1 589 603,24	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 2 162 664,20	
<b>Depósitos noutras Instituições de crédito</b>		
Correspondentes no estrangeiro	\$ 27 338 682,14	
Carteira de títulos e cupões	\$ 359 690,09	
Carteira comercial	\$ 2 000 000,00	
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 534 331,20	
Devedores e credores	\$ 14 792 062,42	
Depósitos à ordem:	\$ 659 509,20	
— Patacas		\$ 935 250,84
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 10 552 088,14
Depósitos com pré-aviso:		\$ 21 711 045,37
— Patacas		\$ 62 900,00
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 71 500,00
<b>Depósitos a prazo até 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 2 088 348,70
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 7 382 677,15
<b>Depósitos a prazo superior a 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 849 818,73
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 2 647 755,23
<b>Cheques e ordens a pagar</b>		\$ 17 730,08
Exigibilidades diversas		\$ 228 902,87
Imobilizações diversas		\$ 234 000,00
Contas diversas e provisões		\$ 5 000 000,00
Capital		\$ 102 000,00
Reserva legal		—
Reservas diversas		
Encargos		\$ 1 221 233,59
Receitas e lucros		\$ 1 327 380,39
Lucros e perdas		\$ 104 738,47
Valores de conta alheia		\$ 500 545,27
Devedores por garantias e avales prestados		\$ 127 299,30
Devedores por créditos abertos		\$ 125 934,04
Credores por valores de conta alheia		\$ 500 545,27
Garantias e avales prestados		\$ 127 299,30
Créditos abertos		\$ 125 934,04
Imóveis		\$ 98 608,60
<b>TOTAIS .....</b>	<b>\$ 54 069 914,58</b>	<b>\$ 54 069 914,58</b>

O Administrador,  
*Siao Yu-Joe ou Siu Iok-Kun*

O Chefe da Contabilidade,  
*Alison L. S. Tam*

(Custo desta publicação \$ 117,90)

## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
<b>Caixa</b>		
— Patacas	\$ 707 408,94	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 1 803 666,26	
<b>Depósitos no Banco Emissor</b>		
— Patacas	\$ 1 427 188,33	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 2 542 086,54	
<b>Depósitos noutras Instituições de Crédito</b>	\$ 28 218 816,90	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 331 706,11	
Carteira de títulos e cupões	\$ 2 000 000,00	
Carteira comercial	\$ 619 819,15	
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 15 728 007,05	
Devedores e Credores	\$ 1 608 183,56	\$ 1 962 075,59
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 9 400 528,13
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 22 553 878,79
<b>Depósitos com pré-aviso:</b>		
— Patacas		\$ 99 900,00
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 71 500,00
<b>Depósitos a prazo até 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 2 188 957,66
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 8 689 914,73
<b>Depósitos a prazo superior a 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 793 564,25
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 3 341 505,23
<b>Cheques e Ordens a pagar</b>		
Exigibilidades diversas	\$ 65 074,78	
Imobilizações diversas	\$ 351 278,96	
Contas diversas e Provisões		
<b>Capital</b>		
Reservas legal	\$ 247 252,40	
Reservas diversas	\$ 5 000 000,00	
Encargos	\$ 102 000,00	
Receitas e lucros		
Lucros e perdas		\$ 793 564,25
Valores de conta alheia	\$ 772 989,01	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 630 252,12	
Devedores por créditos abertos	\$ 281 464,74	
Credores por valores de conta alheia		\$ 772 989,01
Garantias e avales prestados		\$ 630 252,12
Créditos abertos		\$ 281 464,74
Imóveis	\$ 98 608,60	
<b>TOTALM .....</b>	\$ 58 765 296,56	\$ 58 765 296,56

O Administrador,  
Siao Yu-Joe ou Siu Iok-Kun

O Chefe da Contabilidade,  
Alison L. S. Tam

(Custo desta publicação \$ 117,90)

## BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
<b>Caixa:</b>		
— Patacas	\$ 753 492,47	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 1 482 765,73	
<b>Depósitos no Banco Emissor:</b>		
— Patacas	\$ 1 952 559,66	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 2 331 440,11	
<b>Depósitos noutras Instituições de Crédito</b>	\$ 832 440,39	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 26 776 844,57	
Carteira de títulos e cupões	\$ 2 180 000,00	
Carteira comercial	\$ 458 705,67	
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 14 615 694,62	
Devedores e credores	\$ 1 997 573,78	\$ 1 982 919,23
<b>Depósitos à ordem:</b>		
— Patacas		\$ 9 093 990,50
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 21 327 574,93
<b>Depósitos com pré-aviso:</b>		
— Patacas		\$ 83 700,00
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 57 770,00
<b>Depósitos a prazo até 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 2 046 198,77
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 8 463 429,67
<b>Depósitos a prazo superior a 6 meses:</b>		
— Patacas		\$ 897 383,35
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 3 598 132,51
<b>Cheques e ordens a pagar</b>		\$ 16 691,84
Exigibilidades diversas		\$ 252 518,93
Imobilizações diversas		\$ 179 198,43
Contas diversas e provisões		\$ 5 000 000,00
Capital		\$ 102 000,00
Reserva legal		—
Reservas diversas		
Encargos	\$ 2 549 594,73	
Receitas e lucros		\$ 2 852 502,73
Lucros e perdas		\$ 104 738,47
Valores de conta alheia	\$ 657 859,84	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 219 560,57	
Devedores por créditos abertos	\$ 513 588,38	
Credores por valores de conta alheia		\$ 657 859,84
Garantias e avales prestados		\$ 219 560,57
Créditos abertos		\$ 513 588,38
<b>TOTAIS .....</b>	<b>\$ 57 449 758,08</b>	<b>\$ 57 449 758,08</b>

O Administrador,  
*Siao Yu-Joe ou Siu Iok-Kun*

O Chefe da Contabilidade,  
*Alison L. S. Tam*

(Custo desta publicação \$ 117,90)

**BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.**  
Balanço em 31 de Dezembro de 1976

	ACTIVO	PASSIVO		
			EXIGÍVEL	NÃO EXIGÍVEL
<b>DISPONÍVEL E REALIZÁVEL</b>				
Caixa e depósito no Banco emissor	\$ 6 520 257,97		Depósitos à ordem — Pataca	\$ 9 093 990,50
Depósitos noutras instituições de crédito	\$ 832 440,39		Depósitos à ordem — Moedas estrangeiras	\$ 21 327 574,93
	\$ 26 776 844,57		Depósitos com pré-aviso — Pataca	\$ 83 700,00
Correspondentes no estrangeiro			Depósitos com pré-aviso — Moedas estrangeiras	\$ 57 700,00
Ouro, moedas e notas diversas			Depósitos a prazo — Pataca	\$ 2 943 582,05
Cartera de títulos e cupões	\$ 2 180 000,00		Depósitos a prazo — Moedas estrangeiras	\$ 12 061 562,18
Cartera comercial	\$ 458 705,67			\$ 45 568 179,66
	—		Cheques e ordens a pagar	\$ 16 691,84
Letras sobre o estrangeiro			Exigibilidades diversas	\$ 252 518,93
Correspondentes da zona do escudo			Correspondentes da zona do escudo	—
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 14 615 694,62		Correspondentes no estrangeiro	—
Devedores e credores	\$ 1 997 573,78		Emprestimos e contas correntes caucionados	\$ 1 982 919,23
Accionistas			Devedores e credores	—
Emprestimos a mais de um ano			Obrigações	—
Outros valores realizáveis				\$ 2 252 130,00
				\$ 47 820 309,66
<b>IMOBILIZADO</b>				
Participações financeiras	—			\$ 179 198,43
Despesas de constituição e instalação:	—			\$ 179 198,43
— Custo	—			
— Amortização (a deduzir)	—			
Mobiliário e material:				
— Custo	\$ 177 302,12			\$ 5 000 000,00
— Amortização (a deduzir)	(49 664,56)			\$ 102 000,00
Imóveis:				
— Custo	\$ 127 637,56			
— Amortização (a deduzir)	—			
Outros valores imobilizados:				
— Custo	—			
— Amortização (a deduzir)	—			
<b>OUTRAS CONTAS DO ACTIVO</b>				
Dividendos antecipados				\$ 104 738,47
Contas transitórias e de regularização				\$ 302 908,00
				\$ 407 646,47
<b>CONTAS DE ORDEM</b>				\$ 53 509 154,56
Valores de conta alheia				\$ 657 859,84
Valores recebidos em caução				\$ —
Devedores por garantias e avales prestados				\$ 219 560,57
Devedores por aceites				\$ 513 588,38
Devedores por créditos abertos				\$ 733 148,95
Outras contas de ordem				\$ 1 391 008,79
				\$ 54 900 163,35

O Chefê da Contabilidade,

*Chu Vai Kun*

(Custo desta publicação \$ 117,90)

## Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976

	DÉBITO	CRÉDITO
Juros e comissões a nosso cargo	\$ 1 457 844,08	\$ 104 738,47
Contribuições e impostos	\$ 26 734,00	
Despesas com o pessoal:		
Remunerações dos órgãos sociais	\$ 210 480,00	\$ 2 704 216,66
Remunerações dos empregados	\$ 173 464,90	—
Encargos sociais obrigatórios	\$ 51 637,50	\$ 89 566,58
Outros encargos	\$ 316 015,12	\$ 58 719,49
Despesas gerais:		
Publicidade	\$ 16 806,19	\$ 2 852 502,73
Conservação de instalações, mobiliário e material	\$ 45 547,35	
Outras despesas	\$ 62 867,83	
Encargos diversos		
Provisões e amortizações:		
Dotações para provisões diversas		
Dotações para contas de amortização		
Saldo .....		\$ 2 957 241,20

O Chefe da Contabilidade,  
*Chu Vai Kun*

(Custo desta publicação \$ 117,90)

O Administrador,  
*Siao Yu Joe ou Sio Iok Kun*

## BANCO DO ORIENTE, S. A. R. L.

## Balancete do Razão em 30 de Junho de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa	\$ 947 636,15	
Depósitos no Banco Emissor	\$ 2 079 786,74	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 2 258 851,72	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 598 407,88	\$ 2 622 009,33
Moedas e notas diversas	\$ 1 344 026,24	
Ouro, moedas e notas diversas		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	—	
— Até 2 anos	—	
— Superior a 2 anos	—	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 6 244 774,17	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até 1 ano	\$ 28 947 309,00	
— Até 2 anos	—	
— Superior a 2 anos	—	
Devedores e credores	\$ 236 089,63	\$ 3 292 720,50
Depósitos à ordem:		
— Patacas	—	\$ 5 863 253,45
— Moeda estrangera: — Dólares de Hong Kong	—	\$ 6 802 809,14
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas	—	\$ 300 000,00
— Moeda estrangera: — Dólares de Hong Kong	—	\$ 1 127,35
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas	—	\$ 4 039 640,19
— Moeda estrangera: — Dólares de Hong Kong	—	\$ 5 345 044,95
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas	—	\$ 968 081,40
— Moeda estrangera: — Dólares de Hong Kong	—	\$ 6 284 590,79
Cheques e ordens a pagar		\$ 4 080,00
Exigibilidades diversas		\$ 62 650,50
Imóveis	\$ 473 611,37	
Imobilizações diversas	\$ 2 004 201,44	
Contas diversas e provisões	\$ 1 634 408,82	\$ 340 736,76
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 5 000,00
Reservas diversas		\$ 10 000,00
Encargos	\$ 1 837 897,15	
Receitas e lucros		\$ 2 664 954,18
Lucros e perdas		\$ 301,77
Valores de conta alheia	\$ 6 362 107,70	
Valores recebidos em caução	\$ 42 451 472,09	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 6 005 508,78	
Devedores por aceites	\$ 488 043,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 4 341 041,92	
Credores por valores de conta alheia		\$ 6 362 107,70
Credores por valores recebidos em caução		\$ 42 451 472,09
Garantias e avales prestados		\$ 6 005 508,78
Aceites		\$ 488 043,00
Créditos abertos		\$ 4 341 041,92
Outras contas de ordem	\$ 916 897,55	\$ 916 897,55
TOTAIS .....	\$ 109 172 071,35	\$ 109 172 071,35

O Chefe da Contabilidade,  
J. Ribas da Silva

(Custo desta publicação \$ 101,50)

O Administrador,  
William H. C. Ho

## RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto se declara, para os devidos efeitos, que o extracto publicado no Boletim Oficial n.º 29, de 16/7/77, re-

ferente à escritura pública de constituição de sociedade por quotas denominada «Agência de Navegação Swire (Macau), Limitada» (em inglês, «Swire Shipping Agencies (Macau), Limited»), onde se lê o nome do gerente Geoffrey Chive Howell

Shakerley, deve ler-se Geoffrey Clive Howell Shakerley.

Macau, 18 de Julho de 1977. — A Notária, Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

(Custo desta publicação \$ 16,40)

# IMPRENSA NACIONAL DE MACAU

## OBRAS À VENDA

ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$ 0,20.

ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$ 0,20.

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.

ARQUIVOS DE MACAU : Volume I — N.os 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.os 3 e 6 — \$ 0,50 cada.

ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série — Vol. I — N.os 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.os 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.os 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.os 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.os 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.os 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.os 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.os 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.os 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.os 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.os 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.os 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.os 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.os 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.os 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.os 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.os 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.os 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.os 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.os 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — n.os 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.os 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.os 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.os 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.os 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.os 1 a 6 de 1975 — Vol. XXV — N.os 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.º 1 a 5 de 1976 — Vol. XXVII — N.os 1 e 2, de 1977 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.

CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.

CADASTRO PARA REGISTRO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.

CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRENSA NACIONAL — \$ 1,50.

CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.

CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.

CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.

CASAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.

CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS — \$ 1,50.

CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (mon-tado em cartão) — \$ 0,50.

IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.

DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.

DICIONÁRIO CHINÉS-PORTUGUÊS:  
(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim ..... \$ 7,50  
Cartonado ..... \$ 6,00

(Formato escolar)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 20,00  
Cartonado ..... \$ 17,00

DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÉS:

(Formato escolar)  
Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 35,00.  
(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim ..... \$ 14,00  
Cartonado ..... \$ 12,00

DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.

IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.  
IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.

DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM das F. M. M. — \$ 5,00.

DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.

ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.

ESTATUTO DO FUNCIONALISMO ULTRAMARINO E REFORMA DOS VENCIMENTOS ULTRAMARINOS — \$ 3,00.

ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,50.

EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.  
FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.

FOLHA DE SERVIÇO (caderneta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.

FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.

GUIA MODELO B — \$ 0,05.

INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.

ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 1,50.

LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.

LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 2,00.

LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.

METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.

MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINÉSAS, pelo Rev. Chantre António Ngan:

1.º volume — \$ 1,00.

Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.

Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.

Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.

Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 3,00.

Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.

Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.

NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.

NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA — \$ 2,00.

ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.

PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.

退休金暨遺屬贍養金(二月八日第五二七五號國令)每本定價七角

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 1,20.

REGIMENTO DA JUNTA CONSULTIVA PROVINCIAL — \$ 1,00.

REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.

REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS — \$ 0,60.

REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL — \$ 2,50.

REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.

REGULAMENTO DA IMPRENSA NACIONAL DE MACAU — \$ 0,50.

REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.

REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.

REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.

REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR — \$ 3,00.

REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVais — \$ 1,00.

REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.

REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.

IDEM, (alterações) — \$ 0,10.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTRO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.

REGULAMENTO SOBRE A ENTRADA, PERMANÊNCIA E FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,00.

REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLÓGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.

REGULAMENTO DOS BAIRROS SOCIAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.

REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVais — \$ 1,00.

REGULAMENTOS DE ADMISSÃO E DE PROMOÇÕES DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — \$ 3,00.

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 2,00.

TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 4,40

正 毫 四 元 四 銀 價 張 本

IMPRENSA NACIONAL DE MACAU